



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Ofício n.º 338/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de maio de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminhamento para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Ordinária n.º 2.203, de 20 de maio de 2.025, que:**

**“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Agentes Políticos e Equiparados, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador Geral e Controladora Interna do Município e concede aumento real na remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Andradas.”**

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO  
GRAZIANI  
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital por  
MARGOT NAVARRO GRAZIANI  
PIOLI:27176452687  
Dados: 2025.05.20 14:51:20 -03'00'

**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Ademir dos Santos Perez  
Presidente da Câmara Municipal de  
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas  
Protocolizado

Sob n.º 751

20 MAI 2025

  
Encarregado